

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000 e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.764, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017. (Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do Vereadora Sandra Shirlene Tozzo Barboza)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA ADELINO PEREIRA LIMA", a via pública Rua "5", localizada no Conjunto Habitacional Ariranha C.

ARTIGO 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

	JOAMIR ROBERTO BARBOZA _ PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO POR AFIXA	ÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
	VALTER ARAUJO JUNIOR
	_ PROCURADOR JURÍDICO